

PORTARIA Nº 0128/2019 de 25 de junho de 2019

EMENTA – Reconduz membros do Conselho de Administração da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 218/2017 de 29 de junho de 2017, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019 que altera a Lei nº 4.343/2017 e 4.495/2018, criando o cargo de Diretor Geral Administrativo e Financeira, com atribuição de compor o conselho fiscal e administrativo da AESGA, dentre outras;

CONSIDERANDO, a aposentadoria do Professor Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho, suplente do Professor Alberto Lobo Pedrosa que é um dos representantes do corpo docente no Conselho;

CONSIDERANDO, o afastamento por meio de licença prêmio da Professora Thayze Pinto C. Padilha, Coordenadora do curso de Administração;

CONSIDERANDO, a dispensa da Professora Krystal de Alcântara Notaro, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta do Curso de Engenharia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir os membros do Conselho de Administração da AESGA por mais 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

Art. 2º - Nomear os servidores: Nadison José Rodrigues de Araújo, Diretor Geral Administrativo e Financeiro; Paulo Fernando Falcão da Paixão, Coordenador Adjunto do Curso de Administração; Thomas Fenandes da Silva, Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Civil; Marcílio Reinaux Maia, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para comporem o Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	-
Diretor Geral Administrativo e Financeiro	Nadison José Rodrigues de Araújo	-
Representante do Poder Executivo	Janecélia Marins C. Branco	Priscila Paula Belens Moreira
Representante do Poder Legislativo	Zaqueu Naum Lins	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Paula Calábria da Silva	Leonilla M. Meneses Mendonça
	Márcio Tenório Chaves	-
	Mariana de A. Braga Alves	Carlos Eduardo de Oliveira
	Alberto Lobo Pedrosa	-
Representante do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo	Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Eduardo Jorge Santos Alves
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Veralúcia Maria de A. Barbosa – Direito	-
	Paulo Fernando Falcão da Paixão - Administração	-
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civil	-
	Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo	-

Art. 3º - Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Recebido em
27/06/19
[Signature]

Recebido em
28/06/19
Paula Calábria

Recebido em
27/06/19
[Signature]

Recebido em 27/06/2019
Recebido em 28/06/2019
[Signature]

Recebido em
02/07/2019

~~RECEBIDO EM
02/07/2019~~
[Signature]

Recebido em:
02/07/19
02/07/2019
Paula Calábria